

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/07/2019, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2023/2019-DAF/CGP, DE 14/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 19, no Processo 2019/254852, reconhecendo que o servidor faz jus à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FLÁVIO ALVES PEREIRA, Vistoriador, matrícula 55588103/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07 a 01/10/2019, referentes ao triênio 02.04.2013/2016 (60 dias) e 02.04.2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2021/2019-DAF/CGP, DE 14/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2019/243346, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA KARINA BARROS MEIRELES, Agente Administrativo, matrícula 54191830/1, lotada na CIRETRAN “A” de Parauapebas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/07/2019, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2026/2019-DAF/CGP, DE 14/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 390/2019-CIR/ATM, datado de 07/06/2019 e Requerimento de 07/06/2019, protocolado sob o nº 2019/270284,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1929/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor José Rogério Medeiros de Melo, Vistoriador, matrícula 57201340/1, lotado na CIRETRAN “A” de Altamira, onde se lê de 20/07 a 18/08/2019, leia-se de 12/07 a 10/08/2019, referentes ao exercício 25.07.2017/2018.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2022/2019-DAF/CGP, DE 14/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 498/2019-GOFTC, datado de 13/06/2019, protocolado sob o nº 2019/281585,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1930/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Maria Sueli Damasceno do Nascimento, Assistente de Administração, matrícula 3265803/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01/07 a 30/07/2019, leia-se de 17/07 a 15/08/2019, referentes ao exercício 01.07.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 17/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 445139

PORTARIA Nº 05/2019-CGD/**SIND. PUNITIVA, DE 12/06/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/350519, em que apura suposto furto de coleta balístico de Agente de fiscalização de Trânsito.

CONSIDERANDO a materializade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 02/2019-Corregedoria Geral, que exige a instauração de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor E. A. S., matrícula nº 57200234/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 201 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 25/2019-CGD/PAD, DE 14/06/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/191718 (apenso 2019/189628) em que apura possíveis irregularidades em processo de mudança de jurisdição e transferência de propriedade do veículo de placa OTL 6491, no âmbito da Ciretran de Salinópolis e Santa Izabel.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 208/2018-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores A. S. Y., matrícula nº 57175658/2, H. M. S., matrícula nº 57193993/1, O. W. N. S., matrícula nº 3262120/1 e do ex- servidor F. M. F., matrícula nº 3211843/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 80845479/1 e JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 445424

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 020/2016**

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 020/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA de Renovação nº 1615/2019 DG/CCCLIN publicada em 14 de Maio de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica MARIA AUXILIADORA ASSUNÇÃO PINTO – CLINIC MEDIC inscrita no CNPJ nº 23.348.068/0001-61

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária”

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1615/2019 do dia 14/05/2019 Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 15/06/2019 Término: 14/06/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 78.685,27 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$944.223,24 (Novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 445147